



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 353/2023, de autoria do Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que “*Estabelece no Município de Sorocaba o informativo social das limitações administrativas*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 08/02/2024 11:26

Checksum: **4A6487639F92D6EE464E4027D6523B74C944A807AD463ED8A5F2146782D03B07**

